



Índice

Departamento de Recurso Humanos	2
PORTARIA	2
PORTARIA GRAT/PR Nº 048/2025	2

Departamento de Recurso Humanos

PORTARIA

PORTARIA GRAT/PR Nº 048/2025

De 20 de maio de 2025. Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET). O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021. RESOLVE Art. 1º Designar o servidor MATHEUS GABRIEL DINIZ COSTA, inscrito (a) no CPF nº 066.957.313-22, e que exerce o cargo de ASSESSOR TECNICO DAS COMISSOES, para o cumprimento de jornada especial de trabalho. Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade. Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de maio de 2025 e revogando-se a PORTARIA GRAT/PR Nº 031/2025. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição

Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares

Código identificador: wrtvx1cdz4320250520190522



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

